Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/05/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 401 , DE 2018.
(Autor: Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando a implantação de sinalização adequada, placas que identifiquem que a uma escola neste local, assim como redutores de velocidade e faixas de pedestres em frente ao colégio Olivo fracaro na Rua da Gavea esquina com Av. Corbélia, no Bairro Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

A presente indicação faz-se necessária para garantir a segurança dos alunos e demais pessoas que por ali transitam, em caráter de urgência tendo em vista que falta sinalização em frente à escola.

Certo da realização imediata dos serviços indicados, aguardo retorno.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua da Gávea cruzamento com Av. Corbélia.





Rua da Gávea cruzamento com Av. Corbélia.



